

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário: **João Batista Meira Braga**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 008/2019-** A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
KJD 2672	Kirone Maria de Lima	59/2019	03/02/2019
PEO 3481	Albanise Valentim Alexandre Oliveira	100/2019	09/03/2019
KJM 6179	A B Paz Ótica ME	109/2019	20/03/2019
KHJ 8076	Ednalva Lima do Nascimento	128/2019	24/03/2019
KIW 9764	Maraupodi Puxad	138/2019	26/03/2019

Recife, 25 de abril de 2019

João Batista Meira Braga  
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

